



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Segunda Câmara**

PROCESSO Nº: 248768/20  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL  
ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PÉROLA  
INTERESSADO: DARLAN SCALCO  
RELATOR CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 929/20 - S2C**  
**ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO**

Certifico que o Acórdão de Parecer Prévio nº 393/2020, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 10), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado<sup>1</sup> no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2370, do dia 27/08/2020, considerando-se como publicado no dia 28/08/2020, e tendo transitado em julgado no dia 23/09/2020<sup>2</sup>.

2ª SECAM, em 24 de setembro de 2020.

VERA LUCIA AMARO  
Secretária da Segunda Câmara  
Matrícula nº 50.580-3

<sup>1</sup> Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do caput, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013).

<sup>2</sup> **Portaria nº 1149**, de 9 de dezembro de 2019 (Calendário – Exercício de 2020).